

UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO n. 30/2013/COLEGIADO UNASAU

Aprova alteração de ementa de disciplina no curso de Medicina.

A Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, UNASAU, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão do Colegiado no dia 16 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração de ementa de disciplina constante nas matrizes curriculares n. 3 e 4 do curso de Medicina a seguir relacionada:

CÓDIGO/DISCIPLINA	EMENTA ATUAL	EMENTA PROPOSTA
10529 / Modulo XXVIII: Clínica e Cirurgia II - Int. Hosp.	<u>Clínica e Cirurgia</u> Treinamento supervisionado em atividades de ambulatórios, enfermarias, emergência e centro cirúrgico nas áreas de clínica médica e clínica cirúrgica. Suporte teórico em clínica médica e clínica cirúrgica com ênfase em medicina interna em nível de atenção primária e secundária.	<u>Clínica e Cirurgia</u> Treinamento supervisionado em atividades de ambulatórios, enfermarias, emergência e centro cirúrgico nas áreas de clínica médica e clínica cirúrgica. Suporte teórico em clínica médica e clínica cirúrgica com ênfase em medicina interna em nível de atenção primária e secundária. <u>Saúde Coletiva</u> Treinamento supervisionado em atividades relativas à saúde da família desenvolvidas em unidade de saúde e áreas de abrangência (creche, asilo, escola, entre outros).
9339 / Modulo XXVIII: Clínica e Cirurgia II - Int. Hosp.	<u>Clínica e Cirurgia</u> Treinamento supervisionado em atividades de ambulatórios, enfermarias, emergência e centro cirúrgico nas áreas de clínica médica e clínica cirúrgica. Suporte teórico em clínica médica e clínica cirúrgica com ênfase em medicina interna em nível de atenção primária e secundária.	<u>Clínica e Cirurgia</u> Treinamento supervisionado em atividades de ambulatórios, enfermarias, emergência e centro cirúrgico nas áreas de clínica médica e clínica cirúrgica. Suporte teórico em clínica médica e clínica cirúrgica com ênfase em medicina interna em nível de atenção primária e secundária. <u>Saúde Coletiva</u> Treinamento supervisionado em atividades relativas à saúde da família desenvolvidas em unidade de saúde e áreas de abrangência (creche, asilo, escola, entre outros).

Art. 2º A alteração da ementa entrará em vigor para todos os alunos das matrizes curriculares n. 3 e 4 a partir do 2º semestre de 2013.

Art 3º Revogam-se as disposições em contrário.


Criciúma, 30 de setembro de 2013

PROFª. INDIANARA REYNAUD TORETI BECKER
PRESIDENTE DO COLEGIADO DA UNASAU

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)